

CURRICULUM VITAE

Ana Carolina Spínola Botelho De Paula

Engenheira Civil

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: Ana Carolina Spínola Botelho De Paula

Profissão: Engenheira Civil

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

▪ **Graduação**

Graduada em Engenharia Civil pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.
Em 15 de agosto de 2002.

▪ **Especialização**

Atualização e Especialização sobre Técnicas de Administração Integrada dos Recursos Hídricos com Particular Atenção ao Abastecimento Hidropotável, 01 de março de 2007 a 31 de junho de 2007, Bologna, Itália.

2. ESTÁGIOS

- Estágio na Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria de Finanças
Período: Agosto de 1998 à Dezembro de 1998.
- Estágio na THEMAG Engenharia LTDA
Departamento de Geotecnia
Período: Janeiro de 1999.
- Estágio na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – **SABESP**
Divisão de Estudos e Projetos do Interior
Período: Outubro de 2000 à Junho de 2002.

3. CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

- Participação no curso "*Introdução ao Asset Managment*", Tudor Consulting, Novembro, 1999, com 1 (hum) mês de duração, São Paulo.
- Participação no Seminário *Internacional de Manutenção e Restauração de Pavimentos e Controle Tecnológico*, realizado de 21 a 25 de maio de 2000, com 40 horas de duração, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.
- Participação no curso "*Fundamentos de Engenharia de Segurança no Trabalho*", realizado de 15 a 18 de setembro de 2003, com 20 horas de duração, no CREA/DF, Brasília.

- Participação no Seminário *A Engenharia Brasileira e o Desenvolvimento Integrado Sustentável da Amazônia*, realizado nos dias 22 e 23 de Outubro de 2003, no CREA/DF, Brasília.
- Participação no Seminário *Internacional de Saneamento Ambiental*, realizado de 24 a 26 de Outubro de 2005, com 28 horas de duração.
- Participação no curso *“Disposição Final de Resíduos e Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas”*, realizado de 21 a 24 de agosto de 2006, com 32 horas de duração, no CREA/DF, Brasília.
- Participação no Seminário *Internacional de Regionalização e Gestão Associada de Serviços Públicos de Saneamento Básico*, realizado nos dias 07 e 08 de Novembro de 2006, com 16 horas de duração.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Autônoma – Cooperativa Coopersaneio

Elaboração de Projeto Executivo de sistema de esgotamento sanitário para o município de Macapá/AP

2. Engenheira Civil - Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB Terceirizada

TEEP – Superintendência de Expansão de Esgotos – Área de Projeto

Período: Janeiro de 2004 à fevereiro de 2007

Elaboração de Projeto Básico de Sistemas de Esgotamento Sanitário e fiscalização de obras.

3. Engenheira Civil - CODEVASF –Brasília - Terceirizada

AR/GSA/UAR

Período: novembro de 2007 à junho de 2009

Gestão de contratos e acompanhamento de licitações.

4. Analista em Desenvolvimento Regional - CODEVASF –Brasília

1. Supervisor de Fiscalização de Obras II, FG-3, contrato 0.007.00/2010, firmado entre a Codevasf e a Soenge Construtora LTDA e contrato 0.025.00/2010, firmado entre a Codevasf e a Nabla Construções LTDA , Decisão 642/2010.
2. Supervisor de Fiscalização de Obras II, FG-3, contrato 0.008.0038/00, firmado entre a Codevasf e a TR&M –Engenharia de Projetos Construções e Saneamento LTDA, contrato 0.009.0119/00, firmado entre a Codevasf e a EGC Construtora e Obras LTDA e contrato 0.009.0138/00, firmado entre a Codevasf e a Novatec Construções e Empreendimentos Ltda, Decisão 1191/2010.
3. Supervisor de Fiscalização de Obras II, FG-3, contrato 0.00.09.0121-00, firmado entre a Codevasf e a OTL – Obras Técnicas LTDA, Decisão 757/2011.
4. Supervisor de Fiscalização de Obras II, FG-3, contrato 3.020.00/011, firmado entre a Codevasf e a Flamac Incorporação e Construções LTDA, Decisão 1377/2011.

5. Supervisor de Fiscalização de Obras I, FG-2, contrato 3.036.00/2013, firmado entre a Codevasf, contrato 3.037.00/2013, firmado entre a Codevasf e a Construtora Cassi LTDA e contrato 3.020.00/011, firmado entre a Codevasf e a Flamac Incorporação e Construções LTDA, Decisão 1089/2014 prorrogada pela Decisão 1315/2015.
6. Chefe da Unidade Regional de Empreendimentos Socioambientais, da Gerência Regional de Revitalização das Bacias Hidrográficas, no âmbito da 5ª Superintendência Regional - 5ª/GRR/USA – a partir de 16/05/2019 - Decisão 753/2019 – até 07/10/2024 – Decisão 1770/2024.
7. Gerente Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - 5ª/GRR – a partir de 07/10/2024 – Decisão nº 1768/2024.